ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

Lei nº 174/01

Em, 20 de Novembro de 2.001

Registrado Sob n.º 178/01 F. 25 Vrs 26 Vrs
Livro 06
Em 22/11/2001
Assinatura

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento vigente".

Eraldo Vera, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 parágrafo 1º e inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R$ 41.100,00 (Quarenta e um mil e cem reais), tendo como recursos, os provenientes do excesso de arrecadação que os índices técnicos previram anteriormente, conforme processo de cálculo do excesso de arrecadação e demonstração do saldo.

Art. 2º - Os recursos oriundos da autorização constante do artigo anterior, serão utilizados pelo Executivo Municipal para Suplementação das Dotações Orçamentárias, necessárias ao andamento das atividades administrativas, em anexo tabelas I demonstrando as suplementações.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho aos vinte dias do mês de novembro de 2001.

Eraldo Vera
Prefeito Municipal

TABELA I

SUPLEMENTAÇÃO	
21.02 – Gabinete do Prefeito	**Valor R$**
2002 – Manut. enc. das ativ. do Gabinete do Prefeito	
3111.00 – Pessoal civil	R$ 8.000,00
3111.02 – Diárias	R$ 2.600,00
3120.00 – Material de consumo	R$ 5.500,00
3132.00 – Outros Serviços e encargos	R$ 5.000,00
21.03 – Secretaria Geral	
2020 – Manut. enc. das ativ. do Setor de Saúde	
3111.00 – Pessoal civil	R$ 20.000,00

Total Geral das suplementações.....R$ 41.100,00

DEMONSTRAÇÃO DE SALDO DO CÂLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Projeto de Lei Nº 196/01

1.0

Especificação	Data	Valor R$
* Cálculo Técnico de Excesso de Arrecadação Real (Limite).....	20/09/01	1.247.261,35
* Lei Nº 171/01, "Autorização de Crédito Adicional Suplementar (Utilizado).....	20/09/01	(-) 322.700,00
Saldo Total.....	26/10/01	(=) 924.561,35

1.1

Especificação	Data	Valor R$
* Saldo Disponível do Excesso de Arrecadação Real.....	26/10/01	924.561,35
* Previsão de Utilização, Projeto de Lei Nº 196/01.....	26/10/01	(-) 41.100,00
Saldo Previsto.....	26/01/01	(=) 883.461,35

****** ******

PROCESSO PARA CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Mês em referência Agosto/2001

1. Previsão da Receita para exercício de 2001
   R$ 3.279.000,00
2. Arrecadação no período de jan/jul de 2001
3. R$ 2.413.724,06
4. Arrecadação exercício 2000.
   a) janeiro/julho.....R$ 1.042.410,57
   b) agosto/dezembro.....R$ 910.576,42
      total R$ 1.952.986,99

Δ Calculo da taxa de incremento

$\Delta = \frac{2.413.724,06}{1.042.410,57} \times 100 = 232,00\%$
$\Delta = 232\% - 100\% = 132\%$
$\Delta = 132\%$

Arrecadação 2º período de 2000xΔ.

R$ 910.576,42 x 132% = 1.201.960,87
R$ 910.576,42 + 1.201.960.87 = 2.112.537,29

DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Previsão de Receita 2001-12-31 R$ 3.279.000,00

a) Arrecadação dia 01/01/2001 a 31/07/2001.....R$ 2.413.724,06
b) Que vai do mês de agosto até 31/12 referente ao ano anterior,aplicada a taxa de incremento da receita verificada no 1º período de 2000.....R$ 2.112.537,29 R$ 4.526.261,35

excesso provável de arrecadação.....R$ 1.247.261,35

(-) Crédito adicional extraordinário aberto no período de 01/01/2001 a 31/07/2001.....- 0 –

(=) **Excesso de arrecadação real.....R$ 1.247.261,35**

Equivalente a 38.04% do total do orçamento

* Art. 43, Parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64